



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002

ANO X – Nº 2457– Assú-RN, sexta, 11 de julho de 2014

www.assu.rn.gov.br - email: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR

PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (PRESIDENTE)
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (Vice-Presidente)
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (1º Secretário)
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (2º Secretário)
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES
EVERALDO LUCIANO MARQUES
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO
JOÃO BATISTA DE BRITO
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO
MANOEL FERREIRA TARGINO
MARIA ELIZANGELA ALBANO
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
WEDSON NAZARENO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM
CORDEIRO LUCAS
Juíza Titular da 1ª Vara Cível
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível
Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO
DANTAS CORRÊA
Juíza Titular da Vara do juizado
Especial Cível e Criminal

Dra. MARIA NIVALDA NECO
TORQUATO LOPES
Em substituição na Vara Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. LAELSON ALCÂNTARA DE
PONTES FILHO
Em substituição da 1ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO
Titular da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. LUIZ NÁRIO FÉLIX DE MORAES
GUERRA
Em substituição da 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 329/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Semíramis Oliveira Rosado, inscrição 000096000235, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Educação Física do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Assú-RN, em virtude da classificação e aprovação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital Nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 059/2010, de 07 de dezembro de 2010 e prorrogado pelo Decreto nº 121/2012, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O prazo para posse nos respectivos cargos públicos é de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Portaria, em conformidade com o Edital do referido concurso.

Parágrafo Único - Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto neste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assú, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de julho de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

ANEXO I DO 39º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição / Nome / Classificação
000096001570 / Ana Nestor de Souza / 138º
000096007505 / Kátia Regina Oliveira de Moraes / 139º

Total de candidatos convocados: 02 (dois)

Assú/RN, 10 de julho de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÕES:

1. A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro - Assú/RN, no período entre 11 a 24 de julho de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.
2. Edital completo publicado na edição nº 2456 do Diário Oficial do Município do dia 10/07/2014.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

ANEXO I DO 38º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição / Nome / Classificação

000096005414 / Dayse Gabrielly Rodrigues de Oliveira / 10º

Total de candidatos convocados: 01 (um)

Assú/RN, 03 de julho de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÕES:

1. A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro - Assú/RN, no período entre 04 a 17 de julho de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.
2. Edital completo publicado na edição nº 2452 do Diário Oficial do Município do dia 04/07/2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 122/2014

OBJETO: Contratação de empresa para a Pavimentação com Drenagem Superficial de

trechos das Travessas: Pref João Batista Lacerda Montenegro; Linda Flor; Nova Esperança e trecho da Rua Prefeito Walter de Sá Leitão, todas no bairro Feliz Assú, neste Município de Assú/RN. A despesa decorrente da contratação correrá por conta de Contrato de Repasse celebrado com o PRÓ-MUNICÍPIOS / MINISTÉRIO DAS CIDADES, alocado no Orçamento-Geral do Município. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Entrega do Edital: a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo 01 CD para cópia. Informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, no endereço Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – fone: (84) 3331-2121 / 2122 / 1987 / 2321 - Ramal 217 – e-mail: licitacao@assu.rn.gov.br - Assú/RN. Recebimento das Propostas: 28.07.2014 às 08H30MIN.

Assú/RN, 10 de Julho de 2014.

VERALUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 330/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – RETIRAR a designação da Função Gratificada, símbolo FG-IV, da servidora do quadro efetivo do município, MARIA EDNA DE LIMA E SILVA, matrícula nº 3697-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura do Assú, em 10 de julho de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 331/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 03/1969 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a servidora efetiva do município, FRANCYMEIRE BORGES FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1710-5, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença de que

trata o Artigo 116 da Lei 03/1969, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Processo Administrativo nº 8.983/2014, procedendo-se as anotações necessárias de acordo com a legislação vigente.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura do Assú, em 10 de julho de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 431/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA DA SALETE ALVES DANTAS, matrícula nº 18, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo 166/CII-F6/M5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2014 a 08 de janeiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 15 de julho de 2014 a 13 de agosto de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de julho de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 432/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA IZABEL GUIMARAES, matrícula nº 9071-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo 166/CI-F1/M5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2013 a 16 de abril de 2014, para serem gozadas durante o período de 15 de julho de 2014 a 13 de agosto de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de julho de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 433/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a(o) servidor(a) DELZIELI FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO, matrícula nº 3277-8, ocupante do cargo de Odontólogo, símbolo 58/CIII-F8/M1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 26 de março de 2012 a 26 de março de 2013, para serem gozadas durante o período de 15 de julho de 2014 a 13 de agosto de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de julho de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

IVAN LOPES JÚNIOR

Prefeito Municipal

DELKIZA ALVES CAVALCANTE

Secretária Municipal de Governo

ARILDO SOARES DE BRITO

Secretário Adjunto de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim

Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN

E-mail: dom@assu.rn.gov.br

